	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: x7helncs **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 09/04/2019 Indicação nº 825/2019 Protocolo nº 1923/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE SE COLOCAR REDUTORES DE VELOCIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PRÓXIMO A PONTE SITUADA NA MT-010, ALÉM DA LIMPEZA NAS MARGENS DA RODOVIA QUE TEM IMPEDIDO A VISIBILIDADE DESSA PONTE QUE FICA EM UMA CURVA PERIGOSA, CONFORME INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS AO MEU GABINETE PELO COMPANHEIRO MARIONEY WILLIAM DA SILVA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de se colocar redutores de velocidade, sinalização horizontal e vertical, próximo à ponte situada na MT-010, além da limpeza nas margens da rodovia que tem impedido a visibilidade dessa ponte que fica em uma curva perigosa.

JUSTIFICATIVA

O município de Rosário Oeste situa-se a 70 km da Capital e a Rodovia MT-010 é o importante acesso para a região norte e médio norte, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola do Estado, mola propulsora de nossa economia e do fomento ao turismo naquela belíssima região.

Ocorre que a manutenção da estrada, falta de sinalizações tem ceifado vidas, com acidentes graves e causando grande insegurança.

Diante da gravidade e de urgência que o caso Requer, conclamo meus Nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual